PORTARIA N.º 295 – DG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2072

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, Assistente Legislativo - Especializado, referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2013, de 23/06/2014 a 07/07/2014, para gozá-la em 06/01/2014 a 20/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral